



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SALGADO**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: 01 / 047

Agência Bancária: 2562

Conta Bancária: 11.499-5 / 300.313-6 / 8.253-8

PERÍODO: JUNHO/2022

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil	35.279,33
--	-----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	20.131,35
IRRF	994.650,89
ITBI	21.960,00
ISS	521.396,80
FPM	13.922.693,87
ITR	1.737,85
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	3.723.412,06
IPVA	398.589,57
IPI EXPORTACAO	1.095,67
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	4.328,16
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	260,23
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 19.610.256,45</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.156.765,94</b>	<b>86.096,06</b>	<b>1.914.862,02</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	1.952.843,45	2.424,00	852.299,35
Juros e Encargos a Dívida		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.203.922,49	83.672,06	1.062.562,67
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	4.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 3.161.265,94</b>	<b>86.096,06</b>	<b>1.914.862,02</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <sup>2</sup>	<b>(III)</b>		0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		<b>(IV)= o menor entre (Ib + Iic) e III)</b>	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>3</sup>		<b>(V)=(Iib+Iic-III)</b>	2.000.958,08
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>		<b>(VI)=(IIa+IV)</b>	<b>3.161.265,94</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	<b>(VI/I) X 100</b>
	<b>16,12%</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	<b>(a)</b> 87.566,44
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	<b>(b)</b> 63.222,69
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução <b>(c=a-b)</b>	24.343,75
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00


**OBSERVAÇÕES:**

(<sup>1</sup>) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(<sup>2</sup>) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(<sup>3</sup>) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

SALGADO/SE, 30 DE JUNHO de 2022

  
 GIVANILDO DE SOUZA COSTA  
 PREFEITO MUNICIPAL